



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.149, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que contido no Ofício PRR/2ª REGIÃO/MPF/Nº 2711, de 24 de outubro de 2019, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004594/2019-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2019, a designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 1132, de 25 de outubro de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 58, de 27 de outubro de 2017, prorrogada pela [Portaria PGR/MPF nº 137, de 27 de fevereiro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 162, de 1º de março de 2019.

Art. 2º Incluir o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA na designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 1132, de 2017](#), em substituição ao Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 nov. 2019. Seção 2, p. 60.](#)